COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CAESB)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 33 – CAESB, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb), em cumprimento ao do art. 67-A da Lei Distrital 4.949/2012, nos termos do parecer jurídico 369/2026 – DJ, torna pública a **SUSPENSÃO** do prazo de validade do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, regido pelo Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, e suas alterações, pelo **prazo de 180 (cento e oitenta)** dias que antecede o término do mandato do Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
Presidente da CAESB